



**DECRETO Nº 8.152, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.090, de 14 de agosto de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 8.090, de 14 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)


V - (...)

a) **ROGÉRIO BERELLI SAITO – titular;” (NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de março de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete